

**Portaria nº: 029/2016**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as constantes reclamações e solicitações recebidas pela ouvidoria desta casa de leis sobre a situação do Estádio Zeca Costa.

CONSIDERANDO que na 133ª sessão ordinária de 2016 realizada no dia 02 de maio de 2016, foi aprovado pelo plenário à criação de **comissão especial para buscar soluções para os problemas enfrentados pelo Estádio Zeca Costa.**

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

**RESOLVE**

I – A Comissão será presidida pelo Vereador Valdemir Benedito Barbosa, tendo como Relator o Vereador João Rodrigues de Souza, como membro o Vereador Ronaldo de Almeida Couto;

II – A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

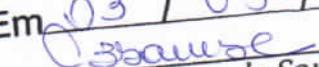
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 03 de maio de 2016.

  
**Odorico Ferreira Cardoso Neto**  
1º Secretário

  
**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

Esta Portaria foi registrada no  
livro próprio e publicada no  
mural da Câmara Municipal  
Em 03 / 05 / 2016  
  
**Cilma Balbino de Sousa**